

PORTARIA N.º 127.2010

**“DESIGNA SERVIDORA COMO INSTRUTORA
DO PSF E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em Consonância com a Lei Complementar n.º. 36, de 23 de Julho de 2009 – **DESIGNA** e a Servidora **Daniela Cristina Mayer**, Enfermeira, Padrão 04, Classe A, como Instrutora do PSF.

Em face da nova designação, fica **CONCEDIDO** a Servidora Gratificação Especial GE III – Instrutora do PSF, coeficiente 0,89.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 41.2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Julho de 2010.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração